



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 29/2020

DATA: 08/10/2020

SÚMULA: Concede Estabilidade Funcional a Servidora Municipal Andressa Rauber, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 41 da Constituição Federal de 1988,

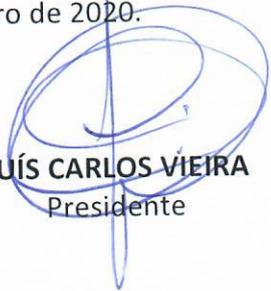
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade Funcional a Andressa Rauber, ocupante do cargo de Zeladora do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, nomeado em 30 de junho de 2017, face ao concurso público 01/2017.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens incidentes da estabilidade conquistada na forma desta Portaria, devendo o Departamento de Pessoal, Financeiro ou Administrativo o cumprimento das obrigações adquiridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 09 / 10 / 20

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2114 Pag.: 65